

Estado de 13 de dezembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado, [...] 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA [...] 1.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS [...] 1.1.4.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000929, Lucas Oliveira Galindo Almeida [...]

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014
NUP:46001.002940/2026-71

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TLB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Quarta – do Preço e do Reajustamento do Contrato nº 049/2014; OBJETO: **Reajuste do valor da contraprestação mensal da Concessão de Uso**, baseado na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado pela Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 0,9242%, atualizado desde 25/11/2025; DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO: O valor da contraprestação mensal pelo uso da área pago pela Concessionária passa para R\$ 5.064,35 (cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, ressaltando à Concedente o direito de cobrar os valores devidos de reajustes eventualmente não realizados, conforme previsão legal; DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Tales Lima Bravos – Representante Legal da TLB Comércio de Alimentos LTDA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº01/2026

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e o art. 50, inciso XVI, da Lei nº 16.710, de 2018; CONSIDERANDO a realização do Leilão Público Nº 01/2026, em 16 de janeiro; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos Órgãos e Entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO que o detalhamento dos resultados do leilão e a respectiva prestação de contas constam, na íntegra, no processo administrativo NUP 46001.002250/2026-12; CONSIDERANDO ainda, o compromisso com a transparência pública e a necessidade de dar publicidade ao resultado do certame, **TORNA PÚBLICO:**

ÓRGÃO	Nº LOTES	LOTES VENDIDOS	VALOR ARRECADADO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	2	2	R\$6.400,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	5	5	R\$45.600,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	4	2	R\$ 31.200,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	18	14	R\$593.100,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5	3	R\$12.900,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4	4	R\$36.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	5	2	R\$2.700,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	3	3	R\$39.500,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	4	3	R\$86.600,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	2	2	R\$22.800,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11	10	R\$92.700,00
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	54	47	R\$930.300,00
SECRETARIA DAS CIDADES	7	7	R\$83.700,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	1	R\$18.800,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	2	2	R\$17.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	5	5	R\$73.200,00
SECRETARIA DA FAZENDA	5	5	R\$27.900,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5	5	R\$47.200,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	5	4	R\$101.800,00
SECRETARIA DO TURISMO	8	8	R\$126.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	19	16	R\$516.300,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	121	88	R\$2.710.050,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	15	13	R\$255.300,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	13	10	R\$50.600,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	5	5	R\$132.200,00
TOTAIS =	330	266	R\$6.060.350,00

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04728

PROCESSO NUP: 46001.005953/2024-31 - OBJETO: **Prorrogação da Ata nº2025/04728**, destinada ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições Material de Consumo – Expediente (Suprimentos de T.I), para os itens 03, 04, 17 e 18. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir do dia 23/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240016/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Gilliard de Souza Pereira, Representante Legal da empresa **LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 22 de abril de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE e a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB**, por intermédio da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza – DRF/FOR, com a participação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, na qualidade de unidade executora. OBJETO: **Implementação de ações de apoio institucional** aos Municípios do Estado do Ceará, por meio da realização da Caravana Ceará Um Só, no âmbito do eSocial e do Programa Receita Social – Autorregularização, visando ao fortalecimento da conformidade fiscal, previdenciária e trabalhista, à regularização de pendências e ao aprimoramento da gestão pública municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, e demais normas aplicáveis. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE; Paulo Régis Archanjo Paulino – Delegado da Receita Federal do Brasil em Fortaleza/CE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 22 de abril de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** **

